

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-1903-001 - CPL-PMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA **CLICK ENTER LTDA – ME – CNPJ Nº 10.984.041/0001-13**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLICK ENTER LTDA – ME – CNPJ Nº 10.984.041/0001-13**, com sede na Av. 29 de dezembro, nº 1117, Bairro: Centro, CEP 68.650-000, Cidade Capitão Poço – PA, representada por **JOSÉ ALGUSTO FARIAS**, portador de CI nº 3717107 SSP/PA e CPF/MF nº 674.079.602-59, residente e domiciliado a Travessa Pedro Venâncio, nº 1083, Bairro: Centro CEP 68.650-000, Cidade Capitão Poço Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2021-1903-001 - CPL-PMO**, vinculado ao PE nº 002/2021, celebrado entre as partes em 19 de março de 2021, cujo objeto é o fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura, aparelhos, e suporte a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém - PA, celebrado entre as partes em 19 de abril de 2021, já aditivado anteriormente, diante da vantagem da manutenção dos preços, dos itens: 01; 02; 03 e 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O Termo Aditivo de Contrato tem como fundamento o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula terceira do contrato, iniciando-se o mesmo em **22 de março de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2024:

EXERCÍCIO 2024

04 122 0037 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48

TEL : 091-3467-1337/3467-1242

04 122 0037 2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04 123 0031 2.008 - Manutenção da Secretaria Munic. De Finanças e Planejamento
12 361 0035 2.016 - Manutenção da Secretaria de Educação
15 452 0045 2.043 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
20 122 0037 2.092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
13 122 0037 2.126 - Manutenção de Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.
27 122 0037 2.099 - Manutenção da Secretaria de Esporte.
10 301 0054 2.069 - Manutenção da Secretaria de Saúde – Fms
08 244 0051 2.054 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
18 542 0028 2.120 - Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 19 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 18 de março de 2024

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

CLICK ENTER LTDA – ME
CNPJ Nº 10.984.041/0001-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____